

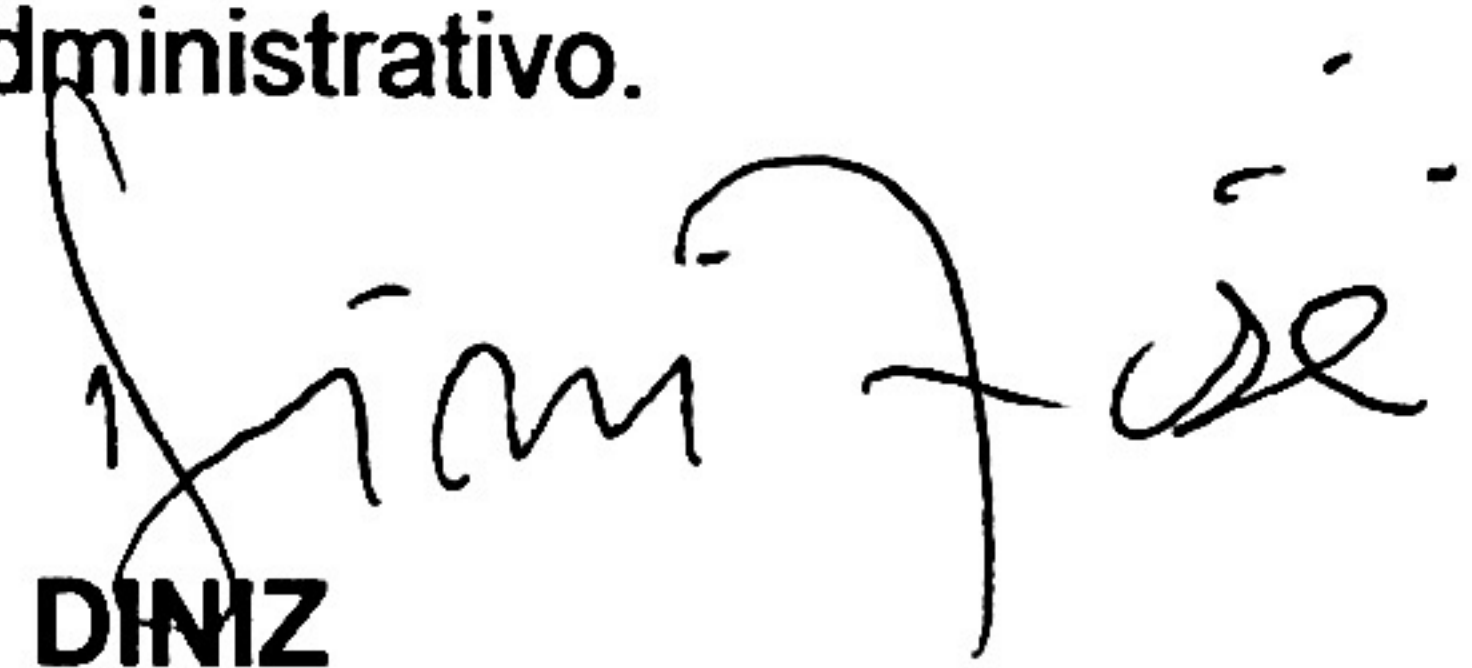
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE
VEREADORES DE SANTANA DO ITARARÉ- PR.

JOSÉ DINIZ, brasileiro, advogado, devidamente inscrito na OAB/PR sob o nº. 73.578, vem requerer, nos moldes da Resolução nº. 04/92 (Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Santana do Itararé – PR) o uso da palavra pelo tempo regimental de 15 (quinze) minutos, para representar os interesses de **FELIPPE HENRIQUE NATALINO DE OLIVEIRA**, brasileira, autônomo, casado, com RG nº. 12.648.324-4 SESP PR, inscrito no CPF sob o nº. 117.664.789-05, nascido em 23/08/1997, Givanildo de Oliveira e Lúcia Clara Natalino, residente e domiciliado em Santana do Itararé – PR, relacionado a denúncia realizada nesta Casa de Leis sobre possíveis irregularidades / ilícitos entre a Prefeitura Municipal e a ASAGASI – Associação dos Agentes Ambientais de Santana do Itararé – PR.

É a presente solicitação.

Neste ato elevo meus votos de elevada estima e consideração. Por fim, manifesto a apresentação do instrumento de procuração *in opportuno tempore*.

Data, hora e local do protocolo administrativo.


JOSÉ DINIZ

ADVOGADO – OAB/PR nº. 73.578